



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2017/EDIÇÃO Nº1383/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 08/2017

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Processo Administrativo nº 089/2017, modalidade **Tomada de Preços nº 08/2017**, tipo menor preço por item, cujo objeto era: Objeto: **Aquisição de 02 (dois) veículos automotor, zero quilômetro, motor 1.0, com potência mínima de 72 cv a gasolina e 77 cv a etanol, cor branca, 4 portas, capacidade de 05 passageiros, ano de fabricação 2017/2017 ou acima, garantia total de 12 (doze) meses, para compor a frota do Município de Grandes Rios, fornecimento em até 60 (sessenta) para o período de 12 (doze) meses.FOI PRORROGADO PARA O DIA 24 DE Novembro de 2017, ÀS 09:00 HR, ante a REABERTURA de prazo inicialmente estabelecido, tendo como novo objeto a contratação de empresa especializada e habilitada na realização de show pirotécnico durante a realização de eventos no Município de Grandes Rios. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Grandes Rios-PR, 07 de Novembro de 2017.**

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 66/2017

Nº Contrato 76/2017

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** CHIAPETTI & CIA LTDA, CNPJ 76.283.779/0001-61, Rua Manoel Ramires nº 6980-Pq Industrial I, Marginal da Rod. PR 323.KM 304, Cep. 87.507-011- Umuarama-Pr.

**OBJETO:** Aquisição de caminhão, zero km, no chassi, potência mínima de 155 cv, conforme contrato de repasse nº 809261/2014/MAPA/CAIXA, programa PRODESA, com entrega em até 60 (sessenta) dias.

**VALOR:** R\$. 130.000,00 (cento e trinta mil reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Saldo Previsto
497	09.001.20.541.3601.1036	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	126.750,00	126.750,00
498	09.001.20.541.3601.1036	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	21.250,00	21.250,00

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 06/11/2017 a 06/11/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2.017.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 06 de Novembro de 2.017

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

### Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 103/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Marta de Farias Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº4.706.366-3SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

de efetivo exercício, com início em 07/11/2017 do corrente ano, com término em 04/02/2018 referente ao período de: 02/07/2000 a 02/07/2005, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07de Novembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 104/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Salvilina Aparecida Costa da Fonseca, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº6.538.476-0SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 07/11/2017 do corrente ano, com término em 04/02/2018 referente ao período de: 18/06/2002 a 18/06/2007, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07de Novembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 105/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Luiza Antonia do Rosário Muniz, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº8.131.590-6SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 07/11/2017 do corrente ano, com término em 04/02/2018 referente ao período de: 13/03/2003 a 13/03/2008, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07de Novembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

